



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 307 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o memorando eletrônico nº 12/2018/DLC - NUP: 23270.103928/2018-06,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores, conforme abaixo, como Gestor e Fiscal do **Contrato nº 03/2018** entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ/ Campus Engenheiro Paulo de Frontin e o **SEBRAE**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

**Ricardo Esteves Kneipp**, matrícula SIAPE 1211348 – gestor titular;  
**Juliano dos Santos Moreira**, matrícula SIAPE 1821980 – gestor suplente;  
**Jose Ricardo da Silva Junior**, matrícula SIAPE 1211348 – fiscal titular;  
**Alan Machado Borges**, matrícula SIAPE 2293199 – fiscal suplente;

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

  
**JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO**  
Reitor Substituto

\* - São atribuições do gestor, do fiscal técnico e do fiscal administrativo dos contratos de serviços sob o regime de execução indireta, o estabelecido nos incisos I, II e III, respectivamente, do art. 40, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

\*\* São atribuições do gestor, do fiscal técnico, do fiscal administrativo e do fiscal requisitante dos contratos de Tecnologia da Informação, o estabelecido nos incisos V, VI, VII e VIII, respectivamente, do art. 2o, da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.